PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2019

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR LEVI MEDENWALDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **LEVI MEDENWALDT**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 39ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de abril de 2019.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador – PTB

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2019, CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR LEVI MEDENWALDT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **LEVI MEDENWALDT**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 11 de agosto de 1976, neste Município, porém na época pertencia a Santa Leopoldina, é casado com Duselina Strey Medenwaldt e desse relacionamento tiveram 03 (três) filhos, Marlúcia, Lucas e Carina.

Estudou até a 4ª série do Ensino Primário e desde cedo já começou a exercer a profissão de agricultor, o qual atualmente se destaca por seu espírito empreendedor, onde atua com 30 (trinta) famílias, em especial no plantio de morango, repolho, milho e feijão. Posteriormente comercializa seus produtos em Santa Maria de Jetibá, Ceasa de Vitória e também para os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Desta forma, trata-se de um morador de nosso Município, pessoa digna e trabalhadora e tendo em vista ser eminente a enorme contribuição do homenageado para com este Município, torna-se merecedor da comenda de honra ao mérito oferecida pelo Município a personalidades que se destacaram ao longo de sua história.

Assim, esta singela homenagem é uma forma de ser grato a pessoas tão dedicadas que fazem história neste Município, no presente caso, em especial na

agricultura municipal. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, com intuito de conceder ao homenageado o Título de Honra ao Mérito.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 29 de abril de 2019.

JEAN JAQUES LAUVERS
Vereador – PTB